

Tribunal recebeu 8 pedidos

O Tribunal Regional Eleitoral recebeu de 18 a 25 de agosto oito pedidos de impugnações. Até a última quarta-feira quatro deles haviam sido julgados e os restantes entram hoje na pauta da reunião extraordinária do TRE. O prazo final para o julgamento de todos estes processos expira amanhã, mas para assegurar que as impugnações restantes sejam julgadas hoje, a sessão extraordinária começará mais cedo, às 14 horas, ao invés da costumeira 16 horas.

Contra o PDT já foram julgadas as impugnações contra a realização e resultados da convenção regional, contra a candidatura à Câmara de Herilda Balduíno e contra a realização e os resultados da convenção da 10ª Zona do Núcleo Bandeirantes. O partido não perdeu em nenhum destes processos. O último deles entra em pauta hoje, é o processo de impugnação da candidatura ao Senado de Maurício Corrêa.

Inelegibilidade

Este processo contra o candidato do PDT foi impetrado junto ao TRE no último dia 18 de agosto. Nele o juiz José Brito Cunha, dissidente do PDT, acusa Maurício Corrêa de inelegibilidade por não ter se descompatibilizado de seu cargo de presidente regional da Ordem dos Advogados do Brasil. A relatora do processo é a juíza Ana Maria Pimentel.

Do PMDB dois processos já

foram julgados e ambos referentes à candidatura do deputado federal por Rondônia Múcio Athayde. O primeiro, o deputado ganhou, o referente ao questionamento do seu domicílio eleitoral, impetrado no dia 22 de agosto, pelo Ministério Público Eleitoral. O segundo, que denuncia o uso do abuso do poder econômico na sua campanha eleitoral, perdeu. Os partidos que entraram com a ação, o PSB e o PMN, conseguiram que sua candidatura ao Senado fosse impugnada. Ele está recorrendo ao TSE.

Márcia

Ainda pendente deste partido está o processo de impugnação à candidatura à Câmara Federal de Márcia Kubitscheck. O processo movido pelo Ministério Público afirma que a candidata não tem domicílio eleitoral em Brasília. A ação foi impetrada junto ao TRE, no dia 25 de agosto e seu relator é o juiz José Bonifácio Diniz de Andrada.

Sobre o PFL pesa apenas um processo, o da impugnação da candidatura ao Senado de Paulo Carvalho Xavier, também impetrado pelo Ministério Público Eleitoral, no dia 22 de agosto, assegurando que o candidato não tem domicílio eleitoral em Brasília, por estar cumprindo mandato de deputado federal pelo Estado da Paraíba. O relator do processo é o juiz Augusto de Figueiredo Branco.